



**PORTARIA Nº 002/2016-SECEX/TCE/RN**

Natal, 05 de março de 2016.

Remove servidor da Diretoria de Administração Municipal - DAM para a Diretoria da Administração Direta - DAD.

**O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 7º-A da Lei Complementar Estadual nº 411, de 8 de janeiro de 2010, 163, incisos I e XI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e 2º, inciso I, da Portaria nº 012/2015-GP/TCE, de 26 de janeiro de 2015, e tendo em vista o interesse da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora ZILENE TAVARES DE CASTRO, Inspetora de Controle Externo, matrícula nº 9.533-8, da Diretoria de Administração Municipal - DAM para a Diretoria da Administração Direta - DAD, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Determinar a expedição de memorandos à Diretoria de Administração Geral - DAG e à Diretoria de Informática - DIN para adoção das alterações da lotação da servidora junto ao Setor de Pessoal e ao sistema de ponto eletrônico.

Publique-se.

**Anderson Leonardo de Oliveira Brito**  
Secretário de Controle Externo

